



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000330-83.2019.5.06.0019**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/04/2019

Valor da causa: R\$ 52.595,01

Partes:

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO

ADVOGADO: vanessa freitas caldas

RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

RECLAMADO: LUMETRON INDUSTRIAL ENERGIA EIRELI

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO FARIAS ARUEIRA

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA

RECLAMADO: HVS ENGENHARIA ENERGIA LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA GOMES DE CONSTANTINO BANDEIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000330-83.2019.5.06.0019
RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO
RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP E OUTROS (2)

PROCESSO nº: 0000330-83.2019.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PANTALEAO

RECLAMADO: ALTEC INDUSTRIAL LTDA - EPP, LUMETRON INDUSTRIAL ENERGIA EIRELI, HVS ENGENHARIA ENERGIA LTDA - EPP

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na

plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 - UNIDADE MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO (CHILLER) MARCA

MECALOR

MODELO : GA15 r1380. 02 - 01(UM) TANQUE PARA DESENGRAXANTE QUÍMICO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO DE 10 mm DE ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2.200 X400X1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO; *FUNDO PLANO COM PÉS DE 150mm; * SUPORTE DUAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTA DE GANCHEIRAS. 03 - 01 (UM) TANQUE ANODIZADO CONSTRUÍDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO, MEDINDO 2200 X 850 X 1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO, REVESTIDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA. *FUNDO PANO COM PÉS DE 150mm: *01 SISTEMA DE CONTATOS EM "V" CONSTRUÍDOS EM COBRE, PARA CONTATO DA PORTA GANCHEIRA; * 03(TRÊS) BARRAMENTOS FIXOS EM COBRE PARA CONTATO ANÓDICO. 04 - 03(TRÊS) TANQUES DUPLO PARA LAVAGEM CORRENTE,

CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA DE 10mm ES ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2200 x 700 x 1300mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ACESSÓRIOS: *BORDAS E CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO REVESTIDO EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA; *FUNDO PLANO COM PÉS DE 150mm; *SUPORTE GUIAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTAS GANCHEIRAS. 05 - 03(TRÊS) TANQUES DUPLOS PARA SELAGEM, CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA DE 10mm DE ESPESSURA, MEDINDO INTERNAMENTE 2200x 500 x 1000mm DE ALTURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: *BORDAS EM CINTAMENTOS DE REFORÇO EM PERFIL DE AÇO CARBONO REVESTIDOS PARA CHAPA DE POLIPROPILENO CINZA; *FUNDOS PLANO COM PÉS DE 150mm; *SUPORTE GUIAS CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE POLIPROPILENO PARA PORTA GANCHEIRA. 06 - 01 UNIDADE DE TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL 316-18/8, 2200 x 500 x 1000, MARCA BRASINOX(NOVOS) VALOR DE R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Valor da avaliação: R\$ 125.320,00

Data da penhora: 22/01/2024

Valor da Execução: R\$ 123.080,40

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 12:59:32 - 0691401
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060412592455800000088072491?instancia=1>
Número do processo: 0000330-83.2019.5.06.0019
Número do documento: 25060412592455800000088072491



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000804-49.2022.5.06.0019
RECLAMANTE: MARIA LUIZA LUZIA AMORIM FEITOSA
RECLAMADO: FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA

PROCESSO nº: 0000804-49.2022.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

RECLAMANTE: MARIA LUIZA LUZIA AMORIM FEITOSA

RECLAMADO: FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(íza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos

lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

54 conjuntos de mesas com 4 cadeiras, 6M - a logo da malte Pilsen - mesas e cadeiras desmontáveis e retratáveis, avaliado cada conjunto em R\$ 400,00, totalizando R\$ 21.600,00. 01(uma) TV de marca LG de 54 polegadas - em bom estado avaliada em R\$ 1.500,00. 01(uma) TV de marca PHILCO de 50 polegadas - em bom estado avaliada em R\$ 1.000,00. 01(uma) TV de marca PHILIPS de 50 polegadas - em bom estado avaliada em R\$ 1.000,00. 02(dois) climatizadores evaporativo capacidade em litros turbo 220v, marca t05 avaliado em R\$ 1.000,00 cada, totalizando R\$ 2.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 27.100,00

Data da penhora: 04/06/2024

Valor da Execução: R\$ 25.772,79

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do leiloeiro: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 10:02:31 - 2604943
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060410022841100000088063228?instancia=1>
Número do processo: 0000804-49.2022.5.06.0019
Número do documento: 25060410022841100000088063228



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0021800-93.2007.5.06.0019
RECLAMANTE: SYLVIA FERNANDA COSTA SANTIAGO
RECLAMADO: ESCOLA ATIVA INFANCIA FELIZ - ME E OUTROS (3)

PROCESSO nº: 0021800-93.2007.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: SYLVIA FERNANDA COSTA SANTIAGO

RECLAMADO: ESCOLA ATIVA INFANCIA FELIZ - ME, MARIA JOSE OLIMPIO DA ROCHA, PEDRO OLIMPIO DA ROCHA, JOSEMAR OLIMPIO DA ROCHA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(fza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **50%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento

crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

LOTE 10 do Loteamento Quadra II da QUADRA D-4, na praia do Janga, Paulista-PE. Dados do Imóvel / Matrícula: 12143: Um lote de terreno próprio, sob o nº 10 (dez), da quadra D-4, componente do loteamento Quadra II, situado na Praia do Janga, desta comarca; medindo 12,00m de frente e de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado; limitando-se: pela frente, com a rua Henrique; pelo lado 2 direito, com o lote nº 11; pelo lado esquerdo, com o lote nº 9; e pelo fundo, com o lote nº 19, todos pertencentes a Imobiliária Lúcio Pereira Ltda.

Valor da avaliação: R\$ 130.000,00

Data da penhora: 28/12/2024

Valor da Execução: 54.200,87

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomejuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 09:21:09 - ea25b08
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060409200484700000088060775?instancia=1>
Número do processo: 0021800-93.2007.5.06.0019
Número do documento: 25060409200484700000088060775



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
19ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001211-65.2016.5.06.0019
RECLAMANTE: ODYSE CAPISTRANO BRANDAO
RECLAMADO: MEDICAL IN COMERCIO E LOCACAO EIRELI E OUTROS (1)

PROCESSO nº: 0001211-65.2016.5.06.0019

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

RECLAMANTE: ODYSE CAPISTRANO BRANDAO

**RECLAMADO: MEDICAL IN COMERCIO E LOCACAO EIRELI,
SERGIO RICARDO BERGAMO DE ALMEIDA**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **DANIELLE LIRA PIMENTEL ACIOLI, Juiz(fza) do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho do Recife**, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o (a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, obedecendo um percentual mínimo de **40%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento

crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

DESCRIÇÃO DO BEM:

11(ONZE) QUADROS DO ARTISTA PLÁSTICO RICARDO ALMEIDA, MEDINDO 1,00 mx 1,50 m, CADA, LOCALIZADOS NA EXPOSIÇÃO PARAÍSO NORONHA, APRESENTADO PELA EMPRESA VEIGA LAW, SITUADA NO MUSEU DO FORTE NORONHA, AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Valor da avaliação: R\$ 77.000,00

Data da penhora: 04/11/2024

Valor da Execução: R\$ 71.004,18

Leiloeiro(a) Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

O presente edital foi digitado eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo discriminado(a), DE ORDEM do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular, Dr (a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}.

RECIFE-PE, 04 de junho de 2025.

RECIFE/PE, 04 de junho de 2025.

FLAVIO CORDEIRO DE LIMA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CORDEIRO DE LIMA, em 04/06/2025, às 09:50:46 - 6a56d18
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060409504278900000088062530?instancia=1>
Número do processo: 0001211-65.2016.5.06.0019
Número do documento: 25060409504278900000088062530



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA
ATSum 0000099-19.2024.5.06.0104
RECLAMANTE: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA BARROS
RECLAMADO: J.S. SANTOS EIRELI E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SARAH YOLANDA ALVES DE SOUZA VILLACA, Juiz(íza) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição dos bens:

1 (um) forno para assar pães com 10 telas, cada tela cabem 25 pães, assando 250 pães ao mesmo tempo, da marca FILSERVICE, em bom estado de uso e conservação, avaliado em **R\$ 15.000,00;**

1 (um) forno grande para assar pães , com 3 prateleiras de 6 telas, cada tela para assar 25 pães, totalizando 450 pães assando ao mesmo tempo, em bom estado de uso e funcionamento (sem marca aparente) , avaliado em **R\$ 25.000.00;**

1 (uma) ilha de frios grande(sem marca aparente), em bom estado de conservação e uso, avaliada em**R\$ 16.000,00.**

Localização do bem: AVENIDA GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 1085, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE - CEP: 53030-260 Número: 1085, Bairro: BAIRRO NOVO Cidade de OLINDA - PE

Valor da Avaliação: R\$ 56.000,00

Data da Penhora: 26/02/2025

Fiel Depositário: JOSEFA MARIA DA SILVA

Valor da Execução: R\$ 55.439,83.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/> .

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

OLINDA/PE, 20 de maio de 2025.

ARNO FREDERICO BECKER FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por ARNO FREDERICO BECKER FILHO, em 20/05/2025, às 13:23:32 - b3e9b59
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052013222179400000087539888?instancia=1>
Número do processo: 0000099-19.2024.5.06.0104
Número do documento: 25052013222179400000087539888



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA
ATOrd 0000496-39.2015.5.06.0122
RECLAMANTE: SUELY FERNANDES BECHARA
RECLAMADO: COMERCIAL FPN LTDA E OUTROS (2)

0000496-39.2015.5.06.0122

Executado(s):

COMERCIAL FPN LTDA, CNPJ: 05.116.313/0001-23; FRANCISCO PEREIRA NETO, CPF: 204.820.194-68; MARIA VALDENICE DA SILVA PEREIRA, CPF: 859.117.554-91

Exequente(s): SUELY FERNANDES BECHARA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 101.598.514-91

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Jose Leniro Rodrigues Junior

(OAB: PE30352-D)

Executado(s): FRANCISCO PEREIRA NETO

CPF(s)/CNPJ(s) Executado(s): 204.820.194-68

Advogado(s) do(s) Executado(s): Rafaella Santana Belem

(OAB: PE44516)

Demais interessados notificados: _____

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Paulista, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a

alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 07/11/2023; DEJT Edição 3844/2023; p.1-9), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 28/07/2025, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em **PRAÇA ÚNICA**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes /processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido **_** antes do encerramento da sessão de leilão **_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) pelo lance mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Um (01) imóvel, identificado como o lote nº 17 (dezessete) , da quadra G, do Loteamento PONTAL DA ILHA, medindo 14,00m de

frente e de fundos, por 30,00m de comprimento, com área total de 420,00m², tendo suas medidas, limites, confrontações, propriedades, registro anterior, contrato particular de compra e venda, todos constantes da certidão, emitida em 18.02.2020 2-CE, ficha 1, na matrícula nº 8846 datada de 22 de novembro de 1974.

BENFEITORIAS: Um (01) muro baixo, de tijolos, com estacas de concreto, arames farpados, erguidos na frente do terreno constituem sua única benfeitoria.

Localização do bem: PONTAL DA ILHA

Valor da Reavaliação em 09/01/2025: R\$ 90.000,00

Data da Penhora: 17/11/2023

Valor da Execução: R\$ 104.209,72. (10/01/2025)

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINTO

JUNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

_____-PE, __ de ____ de 20__.

PAULISTA/PE, 26 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MENDES

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE MENDES, em 26/05/2025, às 14:36:34 - 8541bbd
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052614362415400000087738625?instancia=1>
Número do processo: 0000496-39.2015.5.06.0122
Número do documento: 25052614362415400000087738625



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000451-31.2022.5.06.0141
RECLAMANTE: LIZIANE MARIA CORREIA DE AMORIM
RECLAMADO: L ANTONIO DA SILVA - ME

PROCESSO: 0000451-31.2022.5.06.0141

Exequente: Liziane Maria Correia de Amorim

CPF da Exequente: 073.804.794-58

Advogada da Exequente: Thalita Juliane Costa Carvalho (OAB:
PE23150)

Executado: L. Antonio da Silva - ME

CNPJ do Executado: 12.814.737/0001-27

Advogada do Executado: Solange Fernandes da Silva (OAB:
PE11690)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado (a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN – Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às 09:00h (horário local), com transmissão em tempo real, disponível no site do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, dos bens penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação.

Descrição dos bens:

1. Uma máquina de corte manual, marca "Dialma", em razoável estado. Avaliação: R\$ 400,00
2. Uma máquina de costura reta industrial, marca "Singer", com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 2.300,00
3. Uma máquina de costura reta industrial, marca "Lannax", em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.800,00
4. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock SS-8803W (Made in China), com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.200,00
5. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock marca "Lanax", nº 20070101608, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.500,00
6. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock FY 33 SUPER HIGH-SPEED SEWIN MACHINE nº 28000410035, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.600,00
7. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock CE sem referência, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.600,00
8. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock SEWING nº 28000506, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.600,00
9. Uma máquina semi-industrial de costura tipo overlock SUPER HIGH-SPEED SEWING MACHINE, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 1.600,00.
10. Uma máquina de corte manual, marca Dialma, em estado razoável. Avaliação: R\$ 400,00.
11. Uma máquina de costura reta industrial, marca Singer, com bancada e motor elétrico, em razoável estado. Avaliação: R\$ 2.300,00.

Localização dos bens: Rua Caratinga, nº 7004, Bairro Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54460-180

Data da Penhora: 12/02/2025

Fiel Depositário: L. Antonio da Silva – ME

Valor total da avaliação: R\$ 13.600,00

Valor da execução: R\$ 40.777,58

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a): <http://www.leilaovip.com.br/>

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perda do sinal e retorno dos bens à hasta pública.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 17 de junho de 2025.

LETICIA FERNANDES DUARTE
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FERNANDES DUARTE, em 17/06/2025, às 12:13:17 - 635f9df
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25061712131497900000088485348?instancia=1>
Número do processo: 0000451-31.2022.5.06.0141
Número do documento: 25061712131497900000088485348



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000527-55.2022.5.06.0141**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/07/2022

Valor da causa: R\$ 150.890,92

Partes:

RECLAMANTE: ALDENES JOSE SANTOS DE BRITO

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA BEZERRA

ADVOGADO: PAULO AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO: RAFAELA BRADLEY AZEVEDO

ADVOGADO: Antonio José Botelho Neto

RECLAMADO: VIVER COLEGIO E CURSO LTDA - ME

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO UCHOA DE ALMEIDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0000527-55.2022.5.06.0141
RECLAMANTE: ALDENES JOSE SANTOS DE BRITO
RECLAMADO: VIVER COLEGIO E CURSO LTDA - ME

EDITAL DE PRAÇA EM PROCESSO ELETRÔNICO

RECLAMANTE: ALDENES JOSE SANTOS DE BRITO

Advogado da Exequente: Maria de Fatima Bezerra (ADVOGADO),
CPF: 463.147.414-91, OAB: PE00513

RECLAMADO: VIVER COLEGIO E CURSO LTDA - ME

CNPJ do Executado: 05.485.317/0001-89

Advogado do Executado: Luiz Gustavo Uchoa de Almeida
(ADVOGADO), CPF: 784.541.314-34, OAB: PE18997

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN – Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025, com início às 09h (horário local)**, com transmissão em tempo real, disponível no site do leiloeiro designado, em praça única, dos bens penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço, observando o percentual de lanço mínimo de 50% sobre o valor da avaliação.

Leiloeiro Oficial Designado: Roberto Jacinto Pinho Júnior

Endereço eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

Descrição dos bens:

- 159 (cento e cinquenta e nove) cadeiras universitárias com prancheta, na cor azul, usadas, com algumas avarias, porém conservadas, valor unitário de cada uma R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 135.515,00

Localização: Rua Maria Digna Gameiro Número: 470, Bairro: Candeias Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES, UF: PE, CEP: 54440-420

Data da avaliação e penhora: 11/10/2024

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perda do sinal e retorno dos bens à hasta pública.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 17 de junho de 2025.

LETICIA FERNANDES DUARTE

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FERNANDES DUARTE, em 17/06/2025, às 12:24:42 - 72c0080
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25061712243893900000088486091?instancia=1>
Número do processo: 0000527-55.2022.5.06.0141
Número do documento: 25061712243893900000088486091



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000030-29.2022.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/01/2022

Valor da causa: R\$ 44.528,00

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: EIRTON FERNANDES CABRAL

RECLAMADO: ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUCOES EIRELI

RECLAMADO: NUBIA LOPES GURGEL DO AMARAL

ADVOGADO: FERNANDA MARIA DE CARVALHO PIMENTEL

RECLAMADO: GERVASIO GURGEL DO AMARAL

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO FERNANDO BIONE DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO

ATSum 0000030-29.2022.5.06.0145

RECLAMANTE: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

RECLAMADO: ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇOES EIRELI E
OUTROS (2)

Processo: 0000030-29.2022.5.06.0145

Exequente(s): CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

CPF(s) Exequente(s): 101.658.644-27

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Eirton Fernandes Cabral OAB: PE35695

Executado(s): ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ 01.902.284
/0001-74 /NUBIA LOPES GURGEL DO AMARAL CPF: 624.398.554-72 /GERVASIO GURGEL
DO AMARAL CPF: 306.992.904-49

Advogado(s) do(s) Executado(s): Fernanda Maria de Carvalho Pimentel OAB: PE19376

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); a realizar-se em sessão, de forma virtual, no dia **28/07/2025** , com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **80 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o

valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: Imóvel Sala 202, localizada no 1. pavimento tipo do Edifício Empresarial Córdoba , situado na Av. Conselheiro Rosa e Silva , 670, Graças, nesta cidade, composto de salão , WC, e vaga de garagem 10, com área privativa de 30,03 metros quadrados . Área comum de 21,96 metros quadrados , área de garagem 11,73 metros quadrados , área total de 63, 72 metros quadrados , correspondendo-lhe pela frente , com Avenida Conselheiro Rosa e Silva; pelo lado direito , com o imóvel 708, da Av. Conselheiro Rosa e Silva ; pelo lado esquerdo com a Rua Amélia , e pelos fundos com o imóvel 676-A , na Rua Amélia . Matrícula: 23986 - 6º Cartório - RECIFE/PE

Localização do bem: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 670, sl 202,
Graças, RECIFE/PE

Valor da Avaliação: R\$ 285.000,00

Data da Penhora: 30/04/2024

Fiel Depositário: Gervásio Gurgel do Amaral , CPF 306.992.904-49

Restrições à Arrematação: Credor fiduciário: João Fernando
Bione da Silva, CPF 051.940.264-20

Consta indisponibilidade o imóvel junto ao CNIB requerido pela
seguintes Varas: 1. VT de Palmares, VT de Carpina, 3. VT de Goiana.

Consta penhora requerida pela 3. VT de Goiana

Valor da Execução: R\$ 44.958,71

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:

<http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por
ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 05 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 05/06/2025, às 11:54:01 - 3452010
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060511534844200000088113417?instancia=1>
Número do processo: 0000030-29.2022.5.06.0145
Número do documento: 25060511534844200000088113417



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000523-69.2023.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/05/2023

Valor da causa: R\$ 28.830,00

Partes:

RECLAMANTE: EDUARDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO LEONARDO FARIAS ARUEIRA

RECLAMADO: DROGARIA GAMELEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO: SILVIO ROMERO DE VASCONCELOS PEREIRA JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000523-69.2023.5.06.0145
RECLAMANTE: EDUARDO GOMES DA SILVA
RECLAMADO: DROGARIA GAMELEIRA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA

Processo: 0000523-69.2023.5.06.014

Exequente(s): EDUARDO GOMES DA SILVA , CPF 115.346.594-98

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Bruno Leonardo Farias Arueira
OAB PE37507

Executado(s): DROGARIA GAMELEIRA COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 10.427.216/0001-91

Advogado(s) do(s) Executado(s): Silvio Romero de Vasconcelos
Pereira Junior , OAB/PE29632

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) do Trabalho
da 5ª
VARA DO TRABALHO DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei,
FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a)
leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a
alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no

Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 28/07/2025, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 01 condicionador de ar , marca Elgin , modelo Spliter , capacidade 12.000 BTUs , 220 volts , usado , funcionando , em regular estado de conservação , avaliado em R\$ 2.000,00

Localização do bem: Empresário João Santos Filho , 2015, Muribeca, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00

Data da Penhora: 03/12/2024

Fiel Depositário: Maria das Graças Buarque, CPF 025.580.344-30

Valor da Execução: R\$ 1.320,00

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1:<http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 04 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 04/06/2025, às 11:57:08 - 727f3ac
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060411565875200000088069539?instancia=1>
Número do processo: 0000523-69.2023.5.06.0145
Número do documento: 25060411565875200000088069539



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Homologação da Transação Extrajudicial 0000735-27.2022.5.06.0145

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/09/2022

Valor da causa: R\$ 4.500,00

Partes:

REQUERENTES: LUCIENE MARIA DA SILVA

ADVOGADO: CARLA CRISTINA DE FRANÇA FERREIRA

REQUERENTES: EDUARDO DE AGUIAR LIRA FILHO 09746291467

ADVOGADO: MARIA NATALIA PEIXOTO GRANJA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
HTE 0000735-27.2022.5.06.0145
REQUERENTES: LUCIENE MARIA DA SILVA
REQUERENTES: EDUARDO DE AGUIAR LIRA FILHO 09746291467

Processo: 0000735-27.2022.5.06.014

Exequente(s): LUCIENE MARIA DA SILVA, CPF: 642.044.304-06

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Carla Cristina de França Ferreira
, OAB: PE31594

Executado(s): EDUARDO DE AGUIAR LIRA FILHO, CNPJ: 25.024.417
/0001-15

Advogado(s) do(s) Executado(s): Maria Natalia Peixoto Granja,
OAB: PE46683

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a realizar-se em sessão, de forma virtual, no dia 28/07/2025, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a

quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: UMA TELEVISÃO DA MARCA SANSUNG, 43 POLEGADAS , MODELO UN43AU7700G N. DE SÉRIE Y4RU3X3R403135F , VERSÃO CG02 /UAU7700-U43ACI, COM CONTRLE REMOTO, FUNCIONANDO , EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00

Localização do bem: RUA ANTONIO FERREIRA CAMPOS, 3300, SALA 04, CANDEIAS, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00

Data da Penhora: 10/04/2023

Fiel Depositário: Eduardo de Aguiar Lira Filho

Valor da Execução: R\$ 1.395,00

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 04 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 04/06/2025, às 13:21:08 - 4b39dc5
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060413204868200000088073476?instancia=1>
Número do processo: 0000735-27.2022.5.06.0145
Número do documento: 25060413204868200000088073476



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000788-71.2023.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/08/2023

Valor da causa: R\$ 13.245,00

Partes:

RECLAMANTE: THALES NANDES SANTOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: FLAVIA AURYLEIDE SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRESSA LUCENA COSTA

RECLAMADO: PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0000788-71.2023.5.06.0145
RECLAMANTE: THALES NANDES SANTOS
RECLAMADO: PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Processo: 0000788-71.2023.5.06.0145

Exequente(s): THALES NANDES SANTOS CPF: 088.611.284-24

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Andre Luiz da Silva Campos
OAB: PE 51457 /Flavia Auryleide Santos Almeida OAB: PE 52768 , Andressa Lucena
Costa OAB: PE 26104-D

Executado(s): PIEDADE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA CNPJ: 08.179.094/0001-10

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a realizar-se em sessão, de forma virtual, no dia **28/07/2025**, com

início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **60 %** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a).

Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 4.000 (quatro mil) litros de gasolina aditivada GRID , no valor unitário do litro em R\$ 5,87. Valor total da penhora R\$ 23.480,00 (Vinte e tres mil , quatrocentos e oitenta reais)

OBS: A mercadoria encontra-se nos tanques localizado à Av. Bernardo Vieira de Melo , 357, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE

Localização do bem: Av. Bernardo Vieira de Melo , 357, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE

Valor da Avaliação: R\$ 23.480,00

Data da Penhora: 05/09/2024

Fiel Depositário: Sr. Claudemir (encarregado de bomba)

Valor da Execução: R\$ 23.277,02

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 05 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 05/06/2025, às 10:02:23 - bc0a0d3
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060510020753300000088105909?instancia=1>
Número do processo: 0000788-71.2023.5.06.0145
Número do documento: 25060510020753300000088105909



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001028-41.2015.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/06/2015

Valor da causa: R\$ 40.000,00

Partes:

RECLAMANTE: CARLOS FELIX DE SOUZA

ADVOGADO: GIZENE PESSOA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: ICARO SANTOS DE ANDRADE TENORIO

RECLAMADO: 5 GRAFICA LTDA - ME

ADVOGADO: ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATOrd 0001028-41.2015.5.06.0145
RECLAMANTE: CARLOS FELIX DE SOUZA
RECLAMADO: 5 GRAFICA LTDA - ME

Processo: 0001028-41.2015.5.06.014

Exequente(s): CARLOS FELIX DE SOUZA

CPF: 922.811.094-53

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Gizene Pessoa de Oliveira Silva OAB: PE12924

Executado(s): 5 GRAFICA LTDA - ME

CNPJ Executado(s): 08.794.183/0001-76

Advogado(s) do(s) Executado(s): Alexandre da Costa Lima Paes Barreto OAB: PE
PE24808

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza) do Trabalho
da 5ª

VARA DO TRABALHO DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28 /07/2025**, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do

pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: 1 MICRO ONDAS BRASTEM , BRANCO , VOLUME DE 18 L POTENCIA 1,2 KW EM FUNCIONAMENTO , COM SINAIS DE USO AO LONGO DO TEMPO AVALIAÇÃO R\$250,00

01 GELÁGUA ESMALYEC , BASE EM ALUMÍNIO , EM FUNCIONAMENTO E COM SINAIS DE USO AO LONGO DO TEMPO . AVALIAÇÃO R\$ 400,00

Localização do bem: ESTRADA DA BATALHA, 1867, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE

Valor da Avaliação: R\$ 650,00

Data da Penhora: 04/03/2021

Fiel Depositário: RODRIGO COSTA MONTEIRO (CPF 666468394-68)

Valor da Execução: R\$ 606,52,00.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem

do

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 04 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 04/06/2025, às 11:35:39 - 570398d
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060411352716800000088068337?instancia=1>
Número do processo: 0001028-41.2015.5.06.0145
Número do documento: 25060411352716800000088068337



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ATOrd 0000326-66.2023.5.06.0161
RECLAMANTE: ERICKA MARIA DOS SANTOS PAIXAO
RECLAMADO: EDUARDO RODRIGUES NERY E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Editais de Praça - Data do leilão: 28/07/2025 às 9h

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **GILBERTO OLIVEIRA FREITAS**, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *1por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser **realizada no dia 28/07/2025, com início às 9h(horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em **único leilão**, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo **lanço mínimo de 40%** calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição dos bens:

. 06 (seis) mesas de plástico para área externa, usadas.

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total Penhorado: **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024

Data Penhora: 20/09/2024

. 18 (dezoito) cadeiras de plástico para área externa, usadas

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00(trinta reais)

Valor Total Penhorado: **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais)

Data Avaliação: 20/09/2024

Data Penhora: 20/09/2024

. 01 (um) freezer vertical, Metalfrio, porta de vidro, usada, em estado de conservação ruim

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total Penhorado: **R\$ 500,00** (quinhentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024

Data Penhora: 20/09/2024

. 01 (um) freezer vertical, Metalfrio, porta cega, usado, em estado de conservação ruim

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total Penhorado: **R\$ 500,00** (quinhentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024

Data Penhora: 20/09/2024

Localização dos bens:

RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, Número: 11, bairro: JARDIM PRIMAVERA, Complemento: VILA DA INABI, Cidade: CAMARAGIBE, UF: PE, CEP: 54753-445.

Valor Total da Avaliação: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)

Valor da Execução: R\$ 55.362,20(cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.leilaovip.com.br/>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

SAO LOURENCO DA MATA/PE, 21 de maio de 2025.

MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN, em 21/05/2025, às 14:33:43 - 46e6640
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052114333538000000087594942?instancia=1>
Número do processo: 0000326-66.2023.5.06.0161
Número do documento: 25052114333538000000087594942



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ATOrd 0000686-69.2021.5.06.0161
RECLAMANTE: SANDOVAL BELO DA SILVA
RECLAMADO: ROSE MARY HAUTE RODRIGUES

INTIMAÇÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Edital de Praça - Data do leilão: 28/07/2025 às 9h

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **GILBERTO OLIVEIRA FREITAS**, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *1por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser **realizada no dia a 28/07/2025, com início às 9h(horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em praça única pelo lance mínimo de **50%** calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem:

APARTAMENTO 303 DO EDIFÍCIO SAUDADE, INTEGRANTE DO RESIDENCIAL, MORADA RECIFE ANTIGO, COMPOSTO DE SALA PARA DOIS (2) AMBIENTES (ESTAR /JANTAR), VARANDA, TRÊS (3) QUARTOS SOCIAIS, WC BANHEIRO

SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UM (1) WC DE EMPREGADA, UMA (1) GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 68,16m², ÁREA REAL COMUM DE 33,29m² e ÁREA TOTAL DE 101,45m²

Localização do bem:

RUA ANTONIO VALDEVINO DA COSTA, 280, AP. 303, Bairro: CORDEIRO, Cidade: RECIFE/PE, CEP: 50721-775

Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data da Penhora: 22/10/2024

Valor da Execução: R\$126.887,54 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): : <http://www.leilaovip.com.br/>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

SAO LOURENCO DA MATA/PE, 21 de maio de 2025.

MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN, em 21/05/2025, às 14:08:32 - f8bccff
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052114083038400000087593136?instancia=1>
Número do processo: 0000686-69.2021.5.06.0161
Número do documento: 25052114083038400000087593136



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA
ATSum 0000201-41.2019.5.06.0193
RECLAMANTE: SAMARA DOS SANTOS SOUSA
RECLAMADO: MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA E OUTROS (1)

Processo: 0000201-41.2019.5.06.0193

Exequente(s): SAMARA DOS SANTOS SOUSA

CPF(s)/CNPJ(s) Exequente(s): 705.688.384-24

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Alex Firmino Dos Santos (OAB: PE46135)

Executado(s): MARCELO DA SILVA LIMA INFORMATICA

CNPJ(s) Executado(s): 12.606.060/0001-31

Executado(s): MARCELO DA SILVA LIMA

CPF(s) Executado(s): 053.064.114-36

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início

às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, **observando o percentual de lance mínimo de 30% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado**. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _** <http://www.leilaovip.com.br/> até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **_ antes do encerramento da sessão de leilão _** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.**

Descrição do bem:

01 (uma) IMPRESSORA HP INK TANK 416, SÉRIE BR 2778C2QN, IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA, comprada em 2024, em bom estado de conservação. Valor da Avaliação: R\$ 800,00;

01 (Uma) IMPRESSORA EPSON LC3210, comprada em 2024, em bom estado de conservação. Valor da Avaliação: R\$ 1.100,00;

01 (um) NOBREAK marca SMS, 500KVA, comprado em 2024, em bom estado de conservação. Valor da Avaliação: R\$ 700,00;

01 (um) JOGO DE CÂMERAS MARCA HIKVISION (04 CÂMERAS + DVR) usado, em funcionamento e em bom estado de conservação. Valor da Avaliação: R\$ 600,00

Data da Penhora: 01/11/2024

Fiel Depositário: MARCELO DA SILVA LIMA

Restrições à Arrematação: não

Valor da Execução: R\$ 4.598,03.

JÚNIOR
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

IPOJUCA/PE, 27 de maio de 2025.

PATRICIA TEIXEIRA DE FREITAS

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA TEIXEIRA DE FREITAS, em 27/05/2025, às 15:41:05 - 5933e52
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052715410231600000087790952?instancia=1>
Número do processo: 0000201-41.2019.5.06.0193
Número do documento: 25052715410231600000087790952



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ATOrd 0000211-85.2024.5.06.0201
RECLAMANTE: LEANDRO NUNES DA SILVA
RECLAMADO: DINAMO ENGENHARIA LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **28/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 40% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do(s) bem(ns): 15 (quinze) Arquivos de Aço, verticais, na cor cinza, com 04 gavetas cada um, com chaveamento, em regular estado de conservação. Avaliado o lote em (15 x R\$ 500,00). Totalizando R\$7.500,00(Sete mil e quinhentos reais)

Localização do(s) bem(ns): Rodovia Empresário João Santos Filho
Número: 149 Bairro: Muribeca Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE CEP: 54350-100

Valor da Avaliação: R\$ 7.500,00

Data da Penhora: 11/04/2025

Fiel Depositário: Débora Fernandes Feitosa

Valor da Execução: R\$ 6.115,72

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO
JÚNIOR
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilao vip.com.br/>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 20 de maio de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA
Servidor



Documento assinado eletronicamente por ENOC DA SILVA FERREIRA, em 20/05/2025, às 09:25:23 - 346de3c
<https://pje.trt6.jus.br/pejz/validacao/25052009252144300000087524076?instancia=1>
Número do processo: 0000211-85.2024.5.06.0201
Número do documento: 25052009252144300000087524076